

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA  
Nº \_\_\_\_\_/2022.  
Matéria: \_\_\_\_\_  
Em: 16 / 05 / 23 As 09:00  
Recebido: Salvina Gomes



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



## Indicação Nº 47 de 2023.

**Vereadora LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO.**

*Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada a Implantação de Consultório Odontológico no Sítio João Moreira.*

**Utilizando do Artigo 102 IV e Artigo 111 do Regimento;**

Indico ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal de Pindoretama/CE José Maria Mendes Leite que proceda as providencias legais e cabíveis, através da Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, seja realizada a Implantação de Consultório Odontológico no Sítio João Moreira.

### JUSTIFICATIVA

Sabe-se que o atendimento odontológico é de interesse público e que o atendimento às Comunidades mais distantes ao Centro da Cidade traz garantia de direitos e o bom serviço nas condições da saúde da população.

A oferta do serviço odontológico em uma unidade adequada qualifica o atendimento podendo abranger uma maior quantidade de pessoas e demandas da localidade, desde aos casos simples até os mais complexos facilitando assim a vida do munícipe pindoretamense, em especial aos da Comunidade do Sítio João Moreira, na nova unidade de saúde.

Pindoretama/CE, 16 de maio de 2023.

  
**LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO**

Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)